



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN n° 30/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010.

RESOLVE:

Art 1° – Designar a Conselheira **Dra. Ana Cristina de Freitas Silva** – Coren/RN n° 43.596-ENF, para proferir relatoria referente a Denúncia n° 20/2018, relativa a suposta utilização indevida de atestado médico por profissional de enfermagem.

Art 2° – O Relator terá o prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de fevereiro de 2019.

Dra. Sílvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN 52113 – ENF
Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária